

Resolução N° 286, 02 de agosto de 2018

Regulamenta a comissão de recebimento de material de consumo.

O Secretário Municipal de Finanças e Gestão, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Considerando que de acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, o ato de recebimento de material ou serviço é um ato administrativo e está contido em uma das fases de despesa;

Considerando que a administração pública tem como principal objetivo o interesse público, para isso precisa seguir os princípios constitucionais da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência entre outros;

Considerando a Resolução SEFIG- 238/2017 e 239/2017 com o prazo de 12 meses já expirado em 04/08/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Apresentar o rol de servidores incumbidos da função pública de composição da comissão de recebimento de material de consumo a seguir nomeados e lotados:

Secretarias/fundações	SERVIDOR	MATRICULA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	João Eudes de Oliveira	8968
Secretaria Municipal de Governo	Ary Rodrigues Teixeira Junior	1568
Secretaria Municipal de Assistência Social	Marcelo José de Araújo	12385
Secretaria Municipal de Saúde	Denise Pereira Nepomuceno	3971
Secretaria de Finanças e Gestão	Rogério Moreira Dos Santos	7059
Secretaria Municipal de Educação	José Alberto de Abreu	5578
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Rosania Ibanez Metran Miranda	7497
Fundação de Esportes de Corumbá	Luciano Silva de Oliveira	6259
Fundação de Turismo do Pantanal	Luiz Francisco Batista Valdonado	9211
Fundação de Meio Ambiente do Pantanal	Katia Adorno Monteiro Urquiza	10238
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá	Marcelle Caroline Paz das Neves	12544
Agetrat	Maria Eliza Alves	10282
Agencia Municipal Portuária	Claudete de Lima Gomes	10813

Art. 2º Os efeitos desta comissão terão efeitos desde 04/08/2018.

Alberto Saburo Kanayama

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Portaria "P" N° 243/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 746ae8e6

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>